

PLANO DE AÇÃO QUADRIENAL PARA O COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES – CBC

(2025/2028)

Plano apresentado em cumprimento
ao disposto no art. 25, § 2º, inciso V,
do Estatuto Social CBC.

CHAPA *INSPIRAR O FUTURO*

CANDIDATOS À DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Paulo Germano Maciel

Vice-Presidente: Fernando Manuel de Matos Cruz

Vice-Presidente Administrativo: Edson Garcia

CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL:

Presidente: Eduardo Roberto Antonelli de Moraes

Membros titulares: Wagner Sotello Armani e Vilma Cassia Buzatto

Membros suplentes: José Henrique Delamain e Lara Duchovni Silva



MENSAGEM DO CANDIDATO À REELEIÇÃO À PRESIDÊNCIA DA DIRETORIA,
DESTINADA AOS CLUBES INTEGRADOS AO CBC:

O QUE ALMEJO PARA O NOSSO SEGMENTO

O que inspira minha vida, sem dúvidas, é o esporte. Dele retiro disciplina, comprometimento, dedicação, esforço e resiliência, para honrar meus compromissos com o futuro do nosso segmento e com o futuro da formação de atletas em todo o território brasileiro, da base ao alto rendimento, independentemente do tamanho do clube ou de suas vocações esportivas.

O crescimento sustentável, com uma gestão que traga desenvolvimento e oportunidades para os clubes e seus atletas, é o compromisso que assumo, desde logo, perante o segmento.

Durante o quadriênio 2021/2024, enquanto presidente da Diretoria Executiva do CBC, meus esforços, dia após a dia, foram, por um lado, com a execução qualificada do Programa de Formação de Atletas do CBC, sem descuidar, por outro lado, da proteção dos recursos das loterias que alimentam nosso segmento, e são alvo de incessantes disputas políticas em Brasília.

Passei durante o meu mandato dias e dias na capital federal acompanhando as atividades legislativas e seus projetos. Para além de preservar os recursos do segmento, demonstrei aos atores do poder, pessoalmente, a importância de novas fontes de recursos para os clubes.

Como fruto desse trabalho, destaco a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, que prevê a participação do CBC no rateio do produto da arrecadação das apostas esportivas, conhecidas como “bets”, que já é uma realidade para o segmento; e o Projeto de Lei nº 442/1991, que previu para o CBC percentual do produto da arrecadação com jogos de azar no Brasil. O PL já foi aprovado pela Câmara dos Deputados e encontra-se no Senado Federal, o que demonstra a necessidade de continuarmos lutando pelo segmento junto ao Congresso Nacional.

Não fiz nada sozinho, é verdade. Me cerquei de pessoas experientes, capacitadas, visionárias e criativas, e coloquei a tecnologia como importante aliada para a administração do Programa de Formação de Atletas do CBC, com atendimento rápido

e desburocratizado a todos os clubes do país, do norte ao sul, do leste ao oeste, como o futuro (que é hoje) exige do gestor moderno e preparado.

Atingimos 1.000 Clubes componentes da Rede Nacional de Clubes Formadores do CBC, fato histórico na organização esportiva do país, o que fortalece o nosso segmento na luta por mais recursos lotéricos. Ao tempo em que investimos no crescimento quantitativo da Rede ao criar a categoria de clube aspirante, não descuidamos de fortalecer os clubes vinculados e filiados, criando novas possibilidades de acesso aos recursos, visando sempre ampliar os benefícios e dar perenidade à política esportiva, de forma a garantir sustentabilidade ao projeto de cada clube.

Outro importante foco da nossa gestão tem sido a responsabilidade na aplicação dos recursos lotéricos, cumprindo à risca a legislação e os princípios da administração pública, o que também é essencial para ter as contas aprovadas pelos órgãos fiscalizadores (Ministério do Esporte - MESP e Tribunal de Contas da União – TCU), e manter o CBC como referência de boas práticas de governança.

Também primamos pela integração das políticas esportivas em âmbito nacional, especialmente junto ao Comitê Olímpico do Brasil – COB, e às Confederações e Ligas Nacionais, trabalhando de forma inteligente, juntos e alinhados em uma só política e propósito de formar campeões para a nossa nação, com indicadores sólidos para o Programa de Formação de Atletas do CBC.

Neste contexto, também não podemos deixar de lembrar sobre nossa parceira histórica com a FENACLUBES, e sobre a construção, em conjunta com o CBC, com recursos próprios privados, do tão esperado Centro de Estudos Clubísticos.

Enfim, o que almejo em minha reeleição para o quadriênio 2025/2028: quero um CBC forte e eficiente, com as contas equilibradas de atividade fim e meio, e que valorize os clubes e seus atletas. Quero estimular e apoiar cada vez mais a realização de competições nacionais de esportes olímpicos. Quero conferir sustentabilidade e continuidade para as equipes técnicas multidisciplinares dos clubes. Quero clubes bem aparelhados, com materiais/equipamentos esportivos de qualidade. Quero gestores de clubes bem capacitados, com a realização dos Seminários Nacionais de Formação de Esportiva e de Oficinas Técnicas e ainda participando de Cursos promovidos em parceria com renomadas universidades. Quero estimular o desenvolvimento esportivo regional, a partir dos Fóruns Estaduais de Formação de Esportiva. Quero valorizar nossa marca

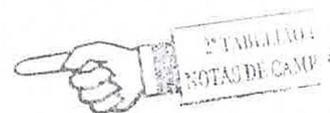
e imagem, colocando nosso selo de formação de atletas pelos rincões de nosso país. Quero atletas olímpicos motivando os atletas em formação para que tenham ídolos como exemplo e estímulo para seguirem na trajetória. Quero uma equipe forte e bem valorizada para prestar serviços aos clubes, e com participação cada vez mais de mulheres. Quero o desenvolvimento tecnológico. Quero uma gestão que inspire o futuro dos nossos jovens atletas, pois quero mais do que uma nação esportiva, almejo que os clubes, por meio do CBC, alcem o Brasil para figurar entre as principais potências esportivas mundiais.

Contudo, não é suficiente querer, é preciso fazer acontecer, com muito planejamento e responsabilidade, muita determinação e, é claro, muito trabalho.

Aqui damos o primeiro passo da continuidade de uma jornada inspiradora.

Contem comigo.


Paulo Germano Maciel
Candidato à reeleição



2º TABELIÃO DE NOTAS
RICARDO DE SOUSA BENEVIDES
ESCRIVENTE

PROPOSTA DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS SOCIAIS DO CBC

Utilização dos recursos previstos na Lei nº 13.756/2018, destinados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, para o quadriênio 2025/2028.

O Comitê Brasileiro de Clubes - CBC é uma associação civil de natureza esportiva, de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecido pela legislação esportiva brasileira como entidade matriz do segmento clubístico, que representa Clubes Esportivos Formadores de Atletas a ele associados.

De acordo com o Estatuto Social, o CBC tem como objetivo social incentivar, promover, aprimorar, planejar e apoiar atividades de formação de atletas (art. 3º, *caput*), contando, para execução desses objetivos, com recursos provenientes do produto da arrecadação das loterias, conforme disposto na Lei nº 13.756/2018 (art. 3º, § 1º).

Os eixos de atuação esportiva do CBC para a realização de seus objetivos sociais estão previstos no art. 3º, § 2º, do Estatuto Social do CBC, e detalhados no Programa de Formação de Atletas do CBC: a) Eixo 1 – Materiais e Equipamentos Esportivos: preparação técnica de atletas; b) Eixo 2 – Recursos Humanos (equipes técnicas multidisciplinares): preparação técnica de atletas; c) Eixo 3 – Competições: preparação técnica e locomoção de atletas.

Em linha com o Estatuto Social do CBC, para o quadriênio 2025/2028, a Chapa Inspirar o Futuro, no cumprimento dos objetivos sociais do CBC, realizará a utilização dos recursos previstos na Lei nº 13.756/2018, destinados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, em seus 3 Eixos, da seguinte forma:

i) alocação integral dos recursos conforme disposto no *caput* do art. 23 da Lei nº 13.756/2018, durante o quadriênio 2025/2028;

ii) a partir das avaliações extraídas dos Seminários Nacionais de Formação Esportiva do CBC, realizará a distribuição periódica dos recursos arrecadados para cada um dos Eixos, durante o quadriênio 2025/2028, na medida do planejamento e das necessidades de cada qual, por meio da publicação de Editais de Empenho específicos e individualizados, garantido a sustentabilidade financeira do Programa;

iii) realizará, durante o quadriênio 2025/2028, a descentralização de recursos para os eixos de materiais/equipamentos e de recursos humanos; e execução direta dos benefícios das despesas elegíveis do eixo de competições;

iv) publicará, periodicamente durante o quadriênio 2025/2028, Atos Convocatórios específicos ligados a cada Edital de Empenho, chamando os clubes para participarem dos benefícios de cada Eixo, respeitadas as categorias e benefícios previstos pelo Estatuto Social do CBC e regulamentação interna, que observarão os regulamentos específicos que disciplinam as descentralizações ou a execução direta dos recursos;

v) prestará contas, durante o quadriênio 2025/2028, da aplicação dos recursos anualmente, na forma do art. 23, § 2º, da Lei nº 13.756/2018, e demais dispositivos legais;

vi) observará, durante o quadriênio 2025/2028, irrestritamente o percentual regulamentado pelo Ministério do Esporte, para as despesas administrativas.

Para além de tudo isto, a Chapa Inspirar o Futuro, no cumprimento dos objetivos sociais do CBC, realizará a construção do Centro de Estudos Clubísticos, em conjunto com a FENACLUBES, com recursos próprios de natureza privada.


Paulo Germano Maciel
Chapa Inspirar o Futuro

